# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

**REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 60/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, seria de grande importância para a qualidade dos serviços prestados pela municipalidade, que houvesse em nosso município a elaboração e regulamentação de um Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, o acesso à melhores remunerações através da busca por desenvolvimento intelectual e crescimento individual pode influenciar de forma significativa a qualidade dos serviços que são oferecidos à população, visto que essa iniciativa impactaria na motivação e estímulo dos profissionais, além de trazer maior equidade aos critérios de remuneração nas diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que, a falta de um Plano de Carreira acaba por deixar os servidores engessados numa antiga modelagem de estrutura de cargos, sem qualquer perspectiva de mobilidade e ascensão profissional;

CONSIDERANDO que, o Art. 39 da Constituição Federal estabelece o dever dos municípios se organizarem através de leis específicas que criam os cargos, os vencimentos, os avanços e muitos outros fatores que passam a regular toda a carreira do funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO que, como incentivo para a permanência e evolução no serviço público a legislação contempla o direito aos avanços salariais periódicos de classe e nível, estabelecendo requisitos para tanto, tais como o efetivo e ininterrupto exercício do cargo por determinado tempo, avaliações por comissões, titulação, dentre outros;

CONSIDERANDO que, através de tal regulamentação seria possível diminuir consideravelmente o número de faltas ou indisciplinas, visto que tais ocorrências poderiam acarretar perdas de oportunidade dentro do que estabeleceria a regulamentação do Plano de Carreira;

# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Responder:

1 – Existe algum planejamento por parte do Poder Executivo municipal no que se refere a elaboração de um Plano de Carreira dos Servidores Municipais? Se sim, como está sendo feito esse planejamento e em que ponto está?

2 – Caso negativa a reposta do item 1, existe a possibilidade do Poder Executivo no uso de suas atribuições, elaborar um Plano de Carreira para os Servidores Municipais, a fim de trazer mais equidade nas remunerações e melhorar a qualidade dos serviços prestados?

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3553/2023
Data: 01/06/2023 - Horário: 15:45
Legislativo - R 60/2023

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 01 de junho de 2023.

*Nilton Cezar Antonio Celestrino*
*(Niltinho)*
*Vereador*